



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
ATOrd 0002590-70.2011.5.02.0005
 RECLAMANTE: FABIO REIS
 RECLAMADO: PERSONAL CARE SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP E OUTROS
 (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 46f9315

Destinatário: ERCIVAL WILTON MARQUES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de FABIO REIS contra PERSONAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP e outros (2), tendo como destinatário(a) ERCIVAL WILTON MARQUES (espólio), para pagamento da importância de R\$ 94.706,13, atualizado até 16/06/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do seguinte imóvel:

Descrição Oficial: Apartamento 101, localizado no sétimo pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELMAR IV, situado na Rua Affonso Chaves, 234, no Balneário Mirante, nesta cidade, com a área útil de 285,30 m², área comum de 145,7133 m², área construída de 431,0133 m², com uma fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 15,2859% do todo, sendo de seu uso exclusivo o box de garagem, localizado no subsolo, situado na parte esquerda do edifício, aproximadamente 7,00 metros do alinhamento da Rua Affonso Chaves, medindo 2,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 5,00 metros de ambos os lados, confrontando pela frente por onde possui sua entrada, com o corredor de circulação de veículos; do lado direito, confrontando com o estacionamento de uso coletivo do edifício; do lado esquerdo, com o corredor de circulação de veículos; e finalmente nos fundos, com a área de recuo lateral do prédio, e ainda cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de veículo de pequeno porte, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

Percentual avaliado: 50% (cinquenta por cento);

Matrícula nº: 85.317 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP;

Nº Contribuinte: 2.05.15.006.005.0101-1;

Endereço atual: Rua Affonso Chaves, 234, Bairro Ocian, Praia Grande, SP;

Benfeitorias não constantes na matrícula: Não verificado;

Ocupação Atual: Daniela Maria Amazonas Martins, CPF: 199.405.528-66;

Avaliação: R\$490.00,00 (quatrocentos e noventa mil reais);

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, segundo buscas na internet e imobiliárias da região.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Para constar, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 03, 07 e 10/07/2025, dirigi-me à Rua Afonso Chaves, 234, apto. 101, Bairro Ocian, Praia Grande, SP e não fui atendido por eventual ocupante do imóvel, razão pela qual deixei de proceder a intimação da penhora e avaliação supra.

Certifico ainda que diligenciei junto ao condomínio Edifício Delmar IV e fui informado que a unidade 101 possui débitos de vários anos, conforme planilha em anexo. Fui informado também que, para o condomínio, consta como proprietária a Sra. Daniela Maria Amazonas Martins.

Certifico, por fim, que, em diligência junto à Prefeitura de Praia Grande, constatei a existência de débitos imobiliários (IPTU), conforme extrato em anexo.

Dianete do exposto, submeto à apreciação do Juízo.

De PRAIA GRANDE p/

